



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Atualmente existem inúmeros modelos de máquinas/caminhões com o objetivo de prestar serviços de remoção de entulhos, deslocamentos de materiais, escavação de terreno, preparação de solo entre outras funções. Para o caso da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tais serviços prestados por estas máquinas são de extrema importância, pois são utilizados no reparo e construção das estradas e acessos do Município, entre outras funções primordiais à organização pública.

O pedido de licitação para horas máquinas de serviços de mini escavadeira, caminhão basculante 3/4, escavadeira com caçamba e escavadeira hidráulica de 7.500 kg, tem fundamento no tamanho desses utilitários que, por serem um pouco menor, elas se adaptam em estruturas já existentes, operam em galerias, subsolos e vários outros locais onde não comportaria um maquinário maior.

Para além de operar em áreas de dimensão reduzida, tais máquinas se deslocam facilmente, mesmo em espaços mais congestionados, garantindo a segurança de todos os envolvidos na obra.

Por outro lado, esses modelos um pouco mais leves gastam menos combustível do que uma máquina mais pesada, motivo pelo qual possuem vantagens no aspecto econômico, pois o custo-benefício é mais favorável.

Vale ressaltar que já foram solicitados serviços de horas máquinas em licitação conjunta com a Secretaria do Meio Ambiente, porém com maquinários diferentes, conforme detalhado na requisição de compra de n. 714 e 709 do ano de 2023. Na ocasião não foram incluídas essas máquinas menores, pois a demanda da Secretaria do Meio Ambiente se apresenta diferente sob alguns aspectos.

Por fim, observa-se que as tecnologias envolvendo tais caminhões atendem as necessidades operacionais desta Secretaria, não sendo necessário apresentar outros maquinários mais avançados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Requisição nº. 03/2024

Área Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não encontra amparo no planejamento de contratações do órgão, pois quando foi elaborado o plano não se levou em consideração as fortes chuvas que assolaram a região no final do ano passado.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

Escavar e mover grandes quantidades de material, como terra, pedras e afins — representando, portanto, algo fundamental para a construção civil e para inúmeros tipos de projetos de reparos e manutenções das estruturas urbanas da cidade, especialmente as estradas.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os



seguintes requisitos:

Foi indicada a quantidade de horas máquinas para cada caminhão, bem como o requisito de cada um, como o peso e características próprias, conforme item 7 a seguir.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as solicitações do certame em apreço, tendo em vista que foi realizada a pesquisa acerca do preço praticado em outras licitações, por meio do site do Tribunal do Estado de Santa Catarina¹, onde constatou-se que o valor praticado pelo mercado atual se mostra equilibrado e condizente, conforme as cotações anexas ao presente processo.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a aquisição de horas máquinas/serviços conforme a demanda apresentada e de competência desta Secretaria.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITE M	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	300	HORA S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 2.000 KG A 3.000 KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES INCLUSAS.
02	500	HORA S	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE ¾, SENDO 4X2; COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012; COM CAÇAMBA PARA TRANSPORTAR MP MÍNIMO 5M³.
03	500	HORA S	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 16.000 KG, A 20.000 KG, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.
04	500	HORA S	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CONCHA E LÂMINA FRONTAL, PESO MÍNIMO DE 7.500,00 KG E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017
05	500	HORA S	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR E LÂMINA FRONTAL, PESO MÍNIMO DE 7.500,00 KG E FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2017
06	500	HORA S	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PÁ CARREGADEIRA

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos critérios relacionados aos históricos de utilização realizadas por esta Secretaria.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte: a média dos três orçamentos, no valor de R\$ 962.729,00 (novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e nove reais).

¹ <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>



9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Sugere-se o parcelamento do objeto em grupos/ lotes, conforme especificação acima, em razão de ser necessário surgir a demanda para posterior aquisição dos serviços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, viabilizar a execução de serviços públicos que exigem maquinários menos, inclusive com tais serviços pretende-se alcançar a economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, pois o manuseio de tais máquinas pelos servidores se apresenta mais maleável.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Inexistem impactos ambientais a serem descritos e tratados.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Posiciona-se pela viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade de organização, reparo e construção de estruturas urbanas no Município de Videira.

15- ANEXOS

Termo de Referência, formalização da demanda e cotação.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Israel Ribeiro Alves – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Gizele Luzia de Mello de Freitas – Assessora de Compras